

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos
Estado do Paraná
DECRETO Nº 1.057/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

FABIANO LOPES BUENO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal nº 900/2013.

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

08 Departamento de Agricultura e Abastecimento

08.001 Divisão de Fomento Agropecuário

20.601.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
4.4.20.93.00.00.00	1750	Indenizações e Restituições	R\$ 8.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura da dotação serão através de anulação parcial de dotação da fonte 1750 Convênio Aquisição de Máquina Ambulante de Beneficiar Café Contrato de Repasse OGU nº 0310349-59/2009/MDA/CAIXA, SICONV nº 726915/2009:

08 Departamento de Agricultura e Abastecimento

08.001 Divisão de Fomento Agropecuário

20.601.0014-2.047.000 Manutenção da Divisão de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(247) 4.4.90.52.00.00.00	1750	Equipamentos e Material Permante	R\$ 8.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Siqueira Campos, 23 de outubro de 2013.

Fabiano Lopes Bueno
PREFEITO